

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUTAS
Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

12/04/2022 14:50:23



Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 13/04/2022 e Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153074 - CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00003/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00001/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
230740036962022E	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens	
12 mes(es)			3	
Objeto				
Aquisição de ração formulada para atender a demanda do Laboratório de Ranicultura do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros.				
Primeira Data da Publicação/Divulgação	Segunda Data da Publicação	Terceira Data da Publicação		
13/04/2022				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 13/04/2022 às 08:00	Em 02/05/2022 às 09:00			

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
153074	CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
Gestão	Empenho
15231	2022 NE 000001

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Renovação de Contrato - Aditivo nº 012/2022. Proc: 23074.025201/2022-92 contrato prestação serviços. - Objeto: Exercer função professor(a) substituto(a) - CCJ - Departamento de Ciências Jurídicas - Partes: Universidade Federal da Paraíba e Henrique Lenon Farias Guedes - Vig: 14.05.2022 a 14.05.2023 - Signatários: Valdney Veloso Gouveia (contratante) e Henrique Lenon Farias Guedes (contratado) (a).

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Leilão nº 02/2022 - Processo Administrativo 23074.041368/2021-86, edital publicado no D.O.U de 29/03/2022, Edição: 60, Seção: 3, Página: 79.

O Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba - CCHSA/UFPB, com sede na Rua João Pessoa, S/N, Campus Universitário III, Bananeiras/ PB, CEP: 58220-000, CNPJ nº 24.098.477/0010-00, torna ao conhecimento público, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que foram realizadas ajustes de valores iniciais dos lotes do Edital de Leilão nº 02/2022, cujo objeto é a alienação de 76 (setenta e seis) bovinos, totalizando 76 unidades, no dia 28/04/2022 às 13:00 horas, na sede do Campus, acima referenciado. O presente Leilão Público será regido com base na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores e pelas Leis Estaduais nº 8.213/91; 9.697/2012 e 9.821/2012, sendo declarado arrematante comprador aquele que ofertar maior lance para o lote que estiver sendo leilado. A versão retificada está disponível para consulta no endereço <http://ccsa.ufpb.br/>. Comissão Especial para Desfazimento de Semoventes Bovinos do CCHSA/UFPB.

Bananeiras, 12 de abril de 2022.
GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 95/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, a errata referente ao novo prazo de validade dos concursos públicos para cargos da carreira de Técnico-Administrativo, após a publicação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 14.314 de 24/03/2022 com os novos prazos de validade a seguir:

Editais de Homologação 269/2018, 270/2018, 271/2018 e 272/2018 referentes ao Edital de Abertura 36/2018 e Editais de Homologação 261/2018, 262/2018, 264/2018 e 265/2018 referentes ao Edital de Abertura 112/2018 estão válidos até 14/04/2022.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 94/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590 de 26 de setembro de 1997, e ainda de acordo com Decreto nº 6944 de 21 de agosto de 2009, o Decreto nº 7232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U. de 20 de julho de 2010, a Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U de 04 de março de 2011, torna público que estão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nas vagas conforme quadro disposto no Anexo 1 nos termos do presente Edital, de acordo com a Lei nº 8.112/90 e Processo nº 23075.014705/2022-50.

1DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.10 Concurso Público será regido por este Edital e por Editais Complementares ou Retificações que venham a ser necessárias no decorrer do certame, sendo executado pelo Núcleo de Concursos e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

1.1.1 Para todos os efeitos e prazos constantes neste Edital, a Comissão Organizadora do Concurso Público irá considerar o horário oficial de Brasília.

1.20 Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 28 (vinte e oito) vagas distribuídas em 08 (oito) cargos para o quadro de pessoal da Universidade Federal do Paraná, a serem alocadas, especificamente, de acordo com o quadro de vagas apresentado no Anexo 1 deste Edital.

1.30 conteúdo programático do presente Concurso Público foi disponibilizado em link específico nos sites do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br) e deve ser considerado parte integrante deste Edital.

2DAESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, DA ALOCAÇÃO, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1As vagas ofertadas, suas especificidades, encontram-se no Anexo 1 deste Edital.

2.2A escolaridade mínima exigida foi definida conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências.

2.3No momento da investidura no cargo, o candidato deverá comprovar o respectivo registro no Conselho competente, quando for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo.

2.4A não apresentação da documentação citada no item anterior implicará o impedimento de posse do candidato aprovado.

3DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1As pessoas com deficiência é assegurado o direito à inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, §2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, o Decreto nº 3298/99, o Decreto 5.296/04, a Lei nº 13.146 de 06/07/2015, o Decreto nº 9.508/2018, de 24/09/18, alterado por meio do Decreto nº 9.546 de 30/10/18, DOU 31/10/18.

3.2Conforme estabelecido no § 1º do Artigo 1º, do Decreto nº 9.508/18, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 5º, §2º, da Lei 8.112/90.

3.3Para os cargos que dispõem de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital serão reservadas de forma automática, conforme Anexo 1 deste Edital.

3.4Será realizada a aglutinação das vagas ofertadas no Anexo 1 para o cargo de médico/área independente da macrorregião e/ou especialidade, a fim de alcançar a totalização dos 5% (cinco por cento) de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

3.4.1A definição das vagas que ficarão reservadas para candidatos com deficiência, na abertura do Concurso Público, será feita por meio de sorteio, realizado anteriormente à publicação do Edital.

3.5Nos casos em que o candidato realizou inscrição para concorrer à vaga de cotista e o quantitativo de vagas não atingiu o percentual de cotas, ou, para os cargos não contemplados no sorteio, o mesmo poderá ser convocado, caso durante a vigência do edital haja disponibilidade de vaga no cargo pretendido. O qual seguirá a orientação contida na tabela orientadora de convocações, conforme Anexo 2 do presente Edital.

3.6A pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e a Lei Estadual 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição, desde que a deficiência de que é portadora seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.7Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e pela Lei nº 13.146/2015 em seu artigo 2º, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz;

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.8Para concorrer na qualidade de pessoa com deficiência, o candidato deverá:

I - no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

II - enviar, via upload, por meio de link específico, disponibilizado na página do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br) para este fim, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de publicação deste Edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3.8.10 envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.8.20 NC/UFPR não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

3.9O candidato inscrito na qualidade de pessoa com deficiência poderá requerer condições especiais para a realização da prova, conforme previsão do item 6.16 deste edital.

3.10O candidato que não apresentar o laudo médico exigido durante o período de inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

3.10.1Nesse caso, a inscrição será considerada como inscrição apenas para a ampla concorrência.

3.11Após a nomeação ao cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.12Ao ser convocada para investidura no cargo, em momento anterior a publicação da portaria de nomeação, a pessoa com deficiência deverá submeter-se à avaliação médica realizada por equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Paraná ou por ela credenciada, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 153074

Nº Processo: 23074003696202285. Objeto: Aquisição de ração formulada para atender a demanda do Laboratório de Rancultura do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 13/04/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Iii- Cidade Universitária - Bananeiras/pb, - Bananeiras/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153074-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor de Centro

(SIASGnet - 12/04/2022) 153074-15231-2022NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2022

Restou vencedora empresa:TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ 00.809.489/0001-47, GrUPO 1 no valor total de R\$ 7.867.600,32.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 12/04/2022) 153079-15232-2022NE000001

- [Ir para o conteúdo 1](#)
- [Ir para o menu 2](#)
- [Ir para a busca 3](#)
- [Ir para o rodapé 4](#)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022 - Aquisição de ração formulada para atender a demanda do Laboratório de Ranicultura do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UFPB, por meio do setor de licitações, sediado no Prédio da Direção de Centro, localizado na Cidade Universitária, Campus III, Bananeiras/PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item.

publicado: 13/04/2022 08h10, última modificação: 13/04/2022 08h42



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022

Aquisição de ração formulada para atender a demanda do Laboratório de Ranicultura do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UFPB, por meio do setor de licitações, sediado no Prédio da Direção de Centro, localizado na Cidade Universitária, Campus III, Bananeiras/PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item.

Data da sessão: 02 de maio de 2022

Horário: 09:00h (Horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
(<http://www.gov.br/compras>).

DOCUMENTOS:

[EDITAL 03/2022 \(http://www.cchsa.ufpb.br/cchsa/editores/noticias/pregao-eletronico-srp-no-03-2022-aquisicao-de-racao-formulada-para-atender-a-demanda-do-laboratorio-de-ranicultura-do-centro-de-ciencias-humanas-sociais-e-agrarias-e-do-colegio-agricola-201cvidal-de-negreiros201d/edital-032022-compilado.pdf\)](http://www.cchsa.ufpb.br/cchsa/editores/noticias/pregao-eletronico-srp-no-03-2022-aquisicao-de-racao-formulada-para-atender-a-demanda-do-laboratorio-de-ranicultura-do-centro-de-ciencias-humanas-sociais-e-agrarias-e-do-colegio-agricola-201cvidal-de-negreiros201d/edital-032022-compilado.pdf)